



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3971/2020

Data 12.05.2020

Súmula. Reintegra servidora efetiva em Licença Para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 56, da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reintegrada a Senhora **Elizangela da Silva Silveira**, servidora ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 597-5/1, portadora do RG 9.737.997-1, SSP PR e do CPF 067.818.509-38, que se encontrava de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através do Decreto 3861/2020 de 27 de janeiro de 2020, tendo em vista requerimento da interessada, conforme ofício nº 055/2020 - Semed.

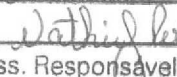
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de maio de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

13 - Maio - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 242
Edição 2008


Ass. Responsável